



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 01 – Legislativa
01.01	Aquisição de equipamentos para modernização das ações da Câmara Municipal.
01.02	Realização de obras de construção, ampliação e/ou reforma no imóvel da Câmara Municipal.
01.03	Manutenção do regular do funcionamento das atividades da Câmara Municipal.
01.04	Aquisição de software, hardware, periféricos e acessórios em geral.
01.05	Modernização, capacitação e orientação do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 04 – Administração
04.01	Permissão do regular funcionamento da administração municipal, aperfeiçoando o atendimento dos serviços disponibilizados à população.
04.02	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.
04.03	Cumprimento do art. 37, da Constituição Federal, tornando a administração mais transparente.
04.04	Realização de cursos de treinamento e capacitações para os servidores municipais, visando possibilitar maior eficiência no desempenho de suas funções.
04.05	Contratação de assessorias e consultorias para serviços técnicos especializados.
04.06	Cooperação com outros entes da federação, para o desenvolvimento dos serviços postos à disposição no município.
04.07	Implantação da Guarda Municipal.
04.08	Apoio aos conselhos em suas ações de cidadania e controle social.
04.09	Realização de eventos de interação, divulgação e comunicação social com a comunidade.
04.10	Elaboração de cadastro econômico e social do Município e formação de um banco de dados para instruir o planejamento e as ações de governo.
04.11	Locação de veículos em quantidade satisfatória para a execução dos diversos serviços vinculados à administração municipal.
04.12	Viabilização da cobrança de tributos municipais através de equipamentos de informática e mão-de-obra qualificada.
04.13	Implementação de atividades de interesse da população, consorciados a outros municípios, através da promoção de ações integradoras entre os governos municipais.

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

04.14	Execução de projetos e atividades relacionadas à conservação, à modernização e à ampliação do patrimônio público.
04.15	Apoio às entidades sem fins lucrativos.
04.16	Modernização dos diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno e o protocolo central; orientação à administração municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.17	Instituir e Instalar a fiscalização do Trânsito Municipal.
04.18	Recepção, apoio, orientação e encaminhamento das mulheres que sofreram violência familiar ou doméstica com assistência psicológica e social.
04.19	Promoção de palestras sobre a Lei Maria da Penha na área rural e urbana.
04.20	Promoção de palestras, em parceria com a Secretaria de Saúde, em escolas e outras instituições públicas e privadas, abordando temas ligados a saúde da mulher.
04.21	Distribuição de medicamentos básicos, anticoncepcional, preventivos e primeiros socorros.
04.22	Apoio à realização de exames, tais como: aferição da pressão arterial, teste de glicose, mamografia, colposcopia e Papanicolau, promovidas pela Secretaria de Saúde.
04.23	Promoção, em parceria com a Casa da Juventude, de cursos de informática objetivando preparar o público feminino para o mercado de trabalho e ampliar seu conhecimento tecnológico.
04.24	Realização de diagnóstico, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, para identificar das condições de moradias das mulheres Florestanas; reservar uma porcentagem para aquelas que sofreram algum tipo de violência familiar ou doméstica.
04.25	Promoção de festividades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, Dia do Combate à Violência Contra a Mulher, entre outras.
04.26	Aquisição de material permanente, de expediente e outros para a Secretaria da Mulher, entre outros.
04.27	Locação de veículo para realizar as atividades planejadas da Secretaria Políticas da Mulher.
04.28	Manutenção do acesso da Secretaria de Políticas da Mulher com a Assessoria de Comunicação para divulgação das ações, avisos e mensagens.
04.29	Fornecimento de diárias para os funcionários que se deslocarem a serviço da Secretaria Políticas da Mulher.
04.30	Implantação e manutenção do Centro de Atenção Integral à Mulher, através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos e apoio à mulher vítima de violência.

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Promoção de maior segurança à população, oferecendo melhores serviços nesse seguimento.
06.02	Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município.
06.03	Implantação de equipamentos para monitoramento das vias públicas no município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Implantação e manutenção de Centro de Convivência de Idosos e atendimento a programas assistenciais.
08.02	Manutenção das atividades as crianças em situação de vulnerabilidade social através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).
08.03	Implantação e manutenção de Núcleo de Apoio às vítimas de violência e atendimento domiciliar as famílias das vítimas.
08.04	Manutenção das ações do programa de Assistência Social, implantação de serviços comunitários, fornecimento de cestas básicas e doação de outros benefícios (urnas funerárias, enxoval básico, material de construção).
08.05	Implantação e manutenção de Centro Profissionalizante para treinamento e capacitação de jovens e adultos em parceria com o Sistema S e demais entidades profissionalizantes.
08.06	Atendimento domiciliar às pessoas com deficiências.
08.07	Manutenção das atividades aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). I
08.08	Implantação de Centro Comunitário para assistir população carente do município promovendo treinamento e capacitações.
08.09	Apoio ao Conselho Tutelar, remuneração dos Conselheiros e locação de veículo, permitindo assim o seu funcionamento.
08.10	Apoio a todos os Conselhos que fazem parte da Assistência Social (material de expediente, material permanente, diárias).
08.11	Contratação de monitores para execução de projetos voltados para ação comunitária e programas de geração de renda e empregabilidade.
08.12	Fechamento de convênios com entidades profissionalizantes, custeio de monitores e instrutores, manutenção das ações do programa de requalificação social e empregabilidade e aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para execução deste programa.
08.13	Ações de prevenção às áreas de risco e concessão de benefícios a pessoas vitimadas por calamidades públicas e apoio à moradia em áreas de segurança.
08.14	Atendimento a crianças e adolescentes, em situação de risco, através de oficinas de trabalho e programas de ressocialização.

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

08.15	Implementação das ações da Assistência Social e de Centros de Referência, CRAS e CREAS.
08.16	Execução do Programa Bolsa Família garantindo a permanência de crianças nas escolas, para reduzir a evasão escolar e Implantação e manutenção o Programa Bolsa Família Municipal.
08.17	Manutenção das atividades aos idosos através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).
08.18	Implementação e manutenção das ações do Programa Atitude.
08.19	Implantação e manutenção do Projeto Ação e Cidadania, através de um serviço itinerante que possibilita às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, o acesso aos serviços oferecidos na sua própria comunidade.
08.20	Manutenção das atividades do Projeto Conviver, Viver Melhor, Natalidade Digna, PAIF e Valorizando as Diferenças.
08.21	Manutenção das Atividades do Programa/CCA - I (material de expediente, alimentação, material esportivo e contratação por tempo determinado).
08.22	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para um melhor funcionamento das atividades, visando um atendimento mais eficaz a comunidade carente.
08.23	Implantação e manutenção do Centro de Informática para as famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família).
08.24	Manutenção das atividades da Equipe Volante/CRAS, visando um atendimento mais eficaz a população que vive nas áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros.
08.25	Construção de casa de passagem para crianças em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal.
08.26	Atendimento a crianças carentes e manutenção de ações sócio - educativas para erradicação do trabalho infantil (PETI) e diminuição da evasão escolar.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 09 – Previdência Social
09.01	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social, prestar assistência previdenciária aos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes.
09.02	Realização de cadastro anual de servidores inativos, objetivando a "prova de vida".
09.03	Implementação da junta médica para acompanhar os processo de afastamento temporário dos servidores por motivo de doença e os processos de aposentadoria por invalidez.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 10 – Saúde
10.01	Implantação das ações destinadas à operacionalização do novo modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros.

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

10.02	Manutenção e ampliação do programa de atenção básica de saúde, inclusive através do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica- PMAQ-AB e Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária - PEFAP
10.03	Ampliação e manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal
10.04	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
10.05	Manutenção da Assistência Farmacêutica, por meio de fornecimento de medicamentos básicos e especializados.
10.06	Qualificação da Assistência Farmacêutica através do QUALIFAR-SUS
10.07	Prevenção de riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes através da atuação da Vigilância Sanitária.
10.08	Prevenção e controle de doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna, através da manutenção dos programas de Vigilância em Saúde.
10.09	Manutenção do acesso da população à Atenção Especializada do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
10.10	Apoio aos pacientes em tratamento fora do domicílio submetidas à hemodiálise e outras doenças.
10.11	Aquisição de imóveis para construção de obras na saúde.
10.12	Promoção da alimentação saudável, prevenindo e controlando os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
10.13	Imunização da população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
10.14	Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde afim de proporcionar a regulamentação do funcionamento das atividades administrativas do SUS.
10.15	Promoção de campanhas educativas periódicas e trabalhos para conscientização, prevenção e tratamento de doenças diversas junto aos adolescentes.
10.16	Realização de vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.
10.17	Garantia do atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e sequelas, através da implantação do SAMU.
10.18	Garantia do atendimento a população com serviços especializados odontológicos, através de Laboratório de Próteses Dentárias.
10.19	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.
10.20	Manutenção do atendimento a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social, através do CAPS.
10.21	Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população através da construção, reforma, ampliação e manutenção de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

	imóveis para saúde; assim como aquisição de veículos e equipamentos.
10.22	Manutenção do Programa Saúde na Escola.
10.23	Incentivo a participação da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas de saúde, através do Conselho Municipal de Saúde.
10.24	Promoção da saúde do trabalhador através da manutenção de uma Unidade Sentinela junto ao Hospital Coronel Álvaro Ferraz.
10.25	Promoção do envelhecimento saudável e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhece, pelo maior tempo possível, valorização da autonomia ou autodeterminação e a preservação da independência física e mental do idoso.
10.26	Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuir a afetação da saúde causada por riscos ambientais.
10.27	Manutenção da atenção básica em saúde aos povos indígenas.
10.28	Realização de ações de Regulação do Sistema Único de Saúde através da implantação de Complexos Reguladores.
10.29	Apoio aos pacientes colostomizados e assemelhados que necessitam de equipamentos especiais.
10.30	Garantia de oferta de qualidade de vida à população, promovendo hábitos saudáveis como prática de exercícios, esportes, atividades culturais e ações de saúde através da academia da saúde.
10.31	Implantação e manutenção dos leitos hospitalares de saúde mental, visando reintegração social do indivíduo.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 12 – Educação
12.01	Fornecimento de merenda escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil, Fundamental e EJA).
12.02	Promoção do acesso dos alunos à escola pública, oferecendo transporte escolar de qualidade à população.
12.03	Universalização da matrícula do ensino fundamental e manutenção do regular funcionamento da rede municipal de ensino.
12.04	Execução de obras de restauração e ampliação da rede municipal de ensino.
12.05	Fomento às atividades para a oferta do Ensino Especial, adquirindo material didático-pedagógico e oferecendo formação continuada de professores em Educação Especial.
12.06	Construção e ampliação de imóveis e manutenção dos serviços regulares das Creches e estabelecimentos de Educação Infantil, bem como aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos destinados a estes estabelecimentos.
12.07	Promoção da qualificação dos professores da rede municipal, em nível médio, oferecendo apoio financeiro e logístico.

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

12.08	Capacitação e remuneração de alfabetizadores para trabalhos voltados à Educação de Jovens e Adultos, oferecendo material didático e pedagógico e gêneros alimentícios para esta finalidade.
12.09	Oferta de transporte escolar aos alunos do ensino superior.
12.10	Aquisição de equipamentos didático-pedagógicos e materiais para uso no Ensino Fundamental e Educação Infantil.
12.11	Garantia da transferência de recursos federais para todas as escolas com mais de 100 (cem) alunos (PDDE).
12.12	Implantação e implementação do sistema de ensino no município, modernização dos serviços e aperfeiçoamento dos controles.
12.13	Apoio às entidades educacionais sem fins lucrativos do município.
12.14	Aquisição e manutenção do material permanente, máquinas, veículos, móveis, equipamentos, hardware e software de informática, utensílios e outros.
12.15	Apoio às unidades de ensino técnico e profissionalizante.
12.16	Promoção de torneios, trabalhos de iniciação esportiva e jogos escolares municipais, bem como proporcionar e incentivar o intercâmbio sócio-esportivo através de diferentes modalidades na comunidade.
12.17	Garantia de uma educação básica de qualidade para toda sociedade, melhorando as condições de ensino e estimulando o aprendizado dos alunos da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos.
12.18	Oferta de bolsas de estudo para os alunos carentes do município.
12.19	Promoção da escolaridade com qualidade a 100% das crianças atendidas na Educação Infantil e ao excedente de demanda não atendido na rede pública oficial.
12.20	Garantia do atendimento a alunos com dificuldade de aprendizagem, contratação de equipes multidisciplinares e aquisição de material permanente e de consumo.
12.21	Implantação e manutenção de centro profissionalizante para treinamento e capacitação de jovens e adultos em parceria com o Sistema "S" e demais entidades profissionalizantes.
12.22	Implantação e manutenção de creches e berçários para atendimento à Educação Infantil.
12.23	Garantia do atendimento a alunos com defasagem idade-série através dos programas Se Liga, Acelera Brasil e Brasil Alfabetizado.
12.24	Aquisição de materiais de consumo para atendimento aos programas de correção de fluxo.
12.25	Garantia de formação continuada para comunidades étnicas (quilombolas e indígenas e comunidades itinerantes).
12.26	Fornecimento de kit escolar (bolsa, fardamento e material escolar), para atendimento à Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

12.27	Garantia de formação continuada para professores, coordenadores e diretores, bimestralmente.
12.28	Construção e ampliação de Bibliotecas nas escolas da rede municipal.
12.29	Aquisição de livros paradidáticos e acervos bibliográficos para as bibliotecas das escolas da rede municipal para a Biblioteca Municipal Pública "Belmira Ferraz" e para a Biblioteca do SESI.
12.30	Capacitação dos profissionais que atuam no transporte escolar, para melhor atendimento aos educandos.
12.31	Implantação e manutenção de Projetos Educacionais (Direitos Humanos, Saúde Bucal, Festival de História, Identidade e Igualdade de Gênero, entre outros), conforme realidade local.
12.32	Modernização da Biblioteca Municipal Pública "Belmira Ferraz".
12.33	Ampliação da oferta do transporte escolar no município.
12.34	Implantação e manutenção de Programas Municipais de Educação, a exemplo do SAEF e do Monitoramento (Educação).
12.35	Implantação de programa de distribuição e equipamento e material de consumo por escola, em conformidade com o quantitativo de alunos.
12.36	Aquisição de veículo para realização das atividades planejadas pela Secretaria de Educação e seus setores.
12.37	Aquisição de veículo adequado para o acompanhamento das escolas do campo e do Monitoramento (Educação).
12.38	Oferta de formação continuada para bibliotecários, assistentes administrativos, auxiliares de serviços gerais e operadores de computador, dentre os funcionários da secretaria de educação.
12.39	Oferta de casa estudantil (República Estudantil) para os alunos universitários de baixa renda que estudam fora da cidade, a exemplo de Recife-PE.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
13.01	Execução de obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município, e implantação do projeto de preservação continuada.
13.02	Promoção de apresentações de filmes inéditos, peças teatrais e shows, realizando parcerias com as escolas, contribuindo assim, na formação artística dos educandos.
13.03	Aquisição de instrumentos musicais para estímulo às atividades culturais.
13.04	Realização, anualmente, de mostras de movimentos culturais e o Festival de Música.
13.05	Realização de festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

13.06	Aquisição, construção, reforma e / ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de museus, casas do artesão, bibliotecas municipais e outros.
13.07	Implantação da Escola de Música.
13.08	Promoção de pesquisas patrimoniais de campo para inventário turístico local.
13.09	Criação de guias turísticos juvenis, através de capacitação e seleção municipais.
13.10	Implantação de uma escola de artesanato em couro e outros materiais, integrando os arranjos produtivos locais.
13.11	Implantação da Feira Multicultural de fomento à economia local.
13.12	Formação continuada para os gestores de Cultura.
13.13	Oferta de subsídios para execução de oficinas culturais.
13.14	Fomento e incentivo às práticas culturais do município, a exemplo da Paixão de Cristo; oferta de bolsas de incentivo aos jovens participantes; melhoria da estrutura física para realização da Paixão de Cristo.
13.15	Formação de monitores de cultura para atuação nas festividades e escolas do município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Execução de projeto de revitalização de praças em parceria com a iniciativa privada.
15.02	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, execução de programa de melhoria e modernização de serviços e capacitação e treinamento de servidores.
15.03	Execução de projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação e calçamento, meio-fio, pavimentação asfáltica e outras. Execução de outros projetos de infraestrutura urbana, incluindo obras em cemitérios, praças, parques e jardins e projetos voltados à acessibilidade, em prédios públicos, da população portadora de necessidades especiais e executar projetos de macro – drenagem, inclusive canais para escoamento das águas.
15.04	Melhoria e modernização de serviços de limpeza pública municipal, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para estas atividades, como também promoção de capacitação e treinamento de servidores.
15.05	Implantação de infraestrutura para construção de um aeroporto no município.
15.06	Desapropriação de imóveis para execução de obras de interesse da administração municipal.

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
16.01	Execução de projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias para a população de baixa renda; aquisição de terreno e de material de construção em geral.
16.02	Distribuição de kit's de construção para a população carente do município.
16.03	Regularização fundiária urbana de moradias populares, construídas através de projetos habitacionais para a população de baixa renda.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Construção de privadas higiênicas em diversas localidades da área rural, bem como outros sistemas antipoluentes.
17.02	Construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano e rural, inclusive com a construção de sanitários e privadas higiênicas no município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Construção e ampliação de barragens, açudes, poços, estações de tratamento e elevatórias, adutoras, cisternas comunitárias e abastecimento d'água emergencial através de carros-pipa para atender as famílias carentes deste município.
18.02	Realização de ações educativas voltadas para o meio ambiente e contratação de especialistas para a elaboração de estudos técnicos, projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.
18.03	Implantação de usina e compostagem de lixo, aterro sanitário e realização de outros tipos de tratamento de resíduos sólidos.
18.04	Realização de obras de macrodrenagem urbana, para contenção de enchentes e monitoramento dos cursos de água existentes no município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Promoção do acesso às tecnologias de informação e comunicação a população carente do município.
19.02	Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de apoio à inovação tecnológica.



**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Elaboração e execução de projetos por meio do programa PRONAF.
20.02	Construção, reforma e/ou ampliação de açougues, mercados e matadouros; aquisição de máquinas e equipamentos.
20.03	Implantação de horta comunitária, fornecimento de equipamentos, assistência técnica e implementos agrícolas aos produtores, bem como custeio de aração de terra.
20.04	Ampliação do Parque de Exposição de Animais e os currais para o gado; promoção de feiras e exposições de animais.
20.05	Implantação de sementeiras e produção de mudas para serem distribuídas com os agricultores.
20.06	Cadastramento dos produtores e seu rebanho, capacitação dos produtores rurais para criação de um rebanho com mais saúde e assistência técnica para prevenção e combate a doenças.
20.07	Execução de obras de terraplenagem e roço nas estradas rurais do município e recuperação de passagens molhadas.
20.08	Capacitação e estimulação de produtores locais para incremento da merenda escolar municipal.
20.09	Organização e capacitação dos produtores rurais, assistência técnica e financiamento dos produtores através de instituição Financeira.
20.10	Aquisição de ensiladeiras e promoção de capacitação de produtores rurais.
20.11	Implantação da Estação de Monta e incentivo à criação de caprinos e ovinos, junto aos produtores rurais, com apoio técnico para melhoria genética dos rebanhos.
20.12	Implantação e manutenção de usina de beneficiamento de leite e incentivo ao desenvolvimento agropecuário.
20.13	Aquisição de tratores, máquinas, implementos agrícolas e realização de aração de terra.
20.14	Manutenção das atividades do Programa Seguro Safra.
20.15	Manutenção das atividades do Programa de Preservação da Flora e Fauna do município.
20.16	Construção, manutenção e aquisição de equipamentos de casa para produção de mel; solicitação de certificação da qualidade da produção do mel, junto às entidades competentes.
20.17	Aquisição de equipamentos e implementos destinados à criação de peixes, construção e manutenção de tanques com esta finalidade, treinamento e capacitação dos produtores, construção de uma central de produção de larvas e alevinos e contratação de técnicos especializados.
20.18	Contratação de técnicos agropecuários para capacitação de agricultores do município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

20.19	Estruturação física da unidade de forragicultura e do suporte forrageiro, formação de banco de proteínas e implantação de técnicas de plantio irrigado.
20.20	Construção de um pátio para funcionamento da feira livre.
20.21	Incentivo às alternativas de convivência de forma sustentável, com o objetivo de preservar o meio ambiente.
20.22	Capacitação dos agropecuaristas sobre associativismo, apoio a formação de associações e cooperativas, regulamentação e estímulo as associações e cooperativas já existentes.
20.23	Apoio à revitalização e culturas agrícolas irrigadas (tomate, cebola, melão, melancia e frutíferas) e apoio à agricultura irrigada e de sequeiro.
20.24	Apoio à implantação de agroindústria no meio rural.
20.25	Implantação de Central de Abastecimento e comercialização de hortifrutigranjeiros.
20.26	Implantação de uma pocilga comunitária e manutenção das atividades desta pocilga.
20.27	Apoio logístico a UFRPE e IF – Sertão para realização da Campanha Caprino Ovino Sadio, visando a melhoria da sanidade dos rebanhos de pequenos produtores locais.
20.28	Promoção de melhoria do desenvolvimento animal no município, através do apoio ao programa de incentivo a Caprinovinocultura (Governo do Estado de Pernambuco), visando a melhoria sanitária, nutricional e reprodutiva dos rebanhos atendidos.
20.29	Apoio logístico para realização da Feira do Bode da Agricultura Familiar de Floresta, visando o fortalecimento da comercialização de Caprinos e Ovinos provenientes de pequenos produtores familiares.
20.30	Apoio às ações de convivência com o Semiárido, através do abastecimento de água às escolas, à população carente e propriedades da zona rural em períodos de estiagem.
20.31	Incentivo à atividade pesqueira artesanal, propiciando melhorias e aumentando a produtividade do pescado.
20.32	Apoio às atividades não agrícolas, agregando valores a derivados da agricultura familiar.
20.33	Construção e/ou ampliação de barragens, açudes, cisternas, poços tubulares e adutora, melhorando a capacidade hídrica do município.
20.34	Expansão e melhoramento do sistema de eletrificação rural.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 22 - Indústria
22.01	Execução de projetos para a implantação de infraestrutura, visando a instalação de indústrias no município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviço
23.01	Realização de projetos turísticos, implantação de infraestrutura turística e criação de espaços de lazer, esportes e entretenimento para a população.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 25 – Energia
25.01	Aquisição de luminárias completas (relês bases, NF, reatores, fotocélulas, braços e bojos)
25.02	Contratação de profissionais eletricitistas para atendimento das demandas de eletrificação pública no município.
25.03	Aquisição de equipamentos de segurança (EPI) para uso dos profissionais eletricitistas.
25.04	Aquisição de viatura equipada para manutenção da iluminação pública o município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 26 – Transportes
26.01	Construção e recuperação de estradas vicinais, bueiros, pontes, pontilhões, passagens molhadas e outras obras destinadas a melhorar o acesso rodoviário nas áreas urbana e rural, inclusive Construção de abrigos para passageiros.
26.02	Execução de projetos para melhoria do trânsito e oferta de maior conforto à população, através de construção, reforma e ampliação de terminais rodoviários e sistema de sinalização urbana, inclusive semáforos.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Nº da Ação	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Desenvolvimento e incentivo ao esporte e ao lazer do município.
27.02	Apoio aos eventos e torneios esportivos e oferta de materiais esportivos, como forma de incentivo às equipes esportivas do município.
27.03	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o incentivo às práticas esportivas.
27.04	Construção, reforma e/ou ampliação de quadras esportivas, estádios, pista de Cooper, ciclismo e dos demais espaços esportivos existentes.
27.05	Aquisição de materiais como bolas, redes, ternos esportivos, luvas, e outros itens.
27.06	Promoção da formação de monitores esportivos para auxiliar durante os torneios locais e apoio às escolas quanto às práticas esportivas.
27.07	Implantação de ações visando à valorização dos pontos turísticos do município.
27.08	Promoção da realização de Fóruns Locais, envolvendo os setores públicos – privados para implantação e gestão compartilhada de ações que favoreçam o acesso da população aos espaços de lazer, atividades físicas e práticas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

27.07	Implantação de ações visando à valorização dos pontos turísticos do município.
27.08	Promoção da realização de Fóruns Locais, envolvendo os setores públicos – privados para implantação e gestão compartilhada de ações que favoreçam o acesso da população aos espaços de lazer, atividades físicas e práticas esportivas.
27.09	Incentivo aos projetos e eventos ligados ao esporte no município, a exemplo da Corrida de Rua do 7 de setembro.

Floresta, 30 de Julho de 2015.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

ANEXO II
DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DE 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2016, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2016) e para os dois seguintes (2017 e 2018), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2014) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais (RPPS).

VII – Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Floresta, 30 de julho de 2015.

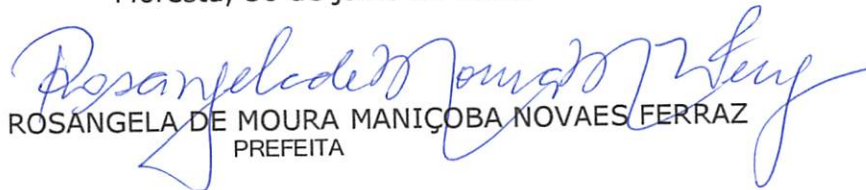

ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Tabela 1 - Metas Anuais



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2016

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/100)x100
Receita Total	94.390	89.385	0,075	98.040	88.843	0,077	103.050	89.362	0,079
Receitas Primárias (I)	92.870	87.945	0,074	96.423	87.377	0,076	101.320	87.862	0,078
Despesa Total	94.390	89.384	0,075	98.040	88.843	0,077	103.050	89.361	0,079
Despesas Primárias (II)	92.357	87.459	0,074	95.913	86.916	0,075	100.824	87.432	0,077
Resultado Primário (III) = (I - II)	513	486	0,000	509	462	0,000	496	430	0,000
Resultado Nominal	-503	-477	0,000	-473	-429	0,000	-481	-417	0,000
Dívida Pública Consolidada	17.140	16.231	0,014	16.837	15.257	0,013	16.533	14.337	0,013
Dívida Consolidada Líquida	13.369	12.660	0,011	12.896	11.686	0,010	12.415	10.766	0,010
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Notas:

1 - O valor do PIB de Pernambuco de 2012 foi de R\$ 117.340.000.000,00, em 2013 e 2014 teve um crescimento de 3,20% e 2,00% respectivamente. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br.

3 - Devido à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho 2015, os valores projetados do PIB estadual para o exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2012	1,00%	117.340.000
2013	3,20%	121.094.880
2014	2,00%	123.516.778
2015*	0,00%	123.516.778
2016*	1,30%	125.122.496
2017**	1,90%	127.499.823
2018**	2,40%	130.559.819

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, PJLDO 2016 da União, Congresso Nacional/CMO - nota técnica nº 02/2015

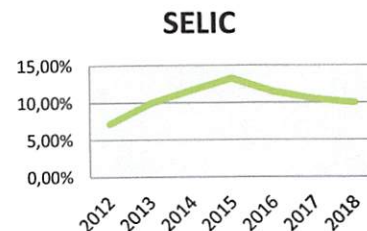
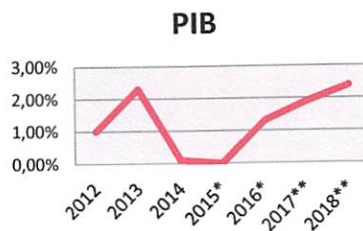
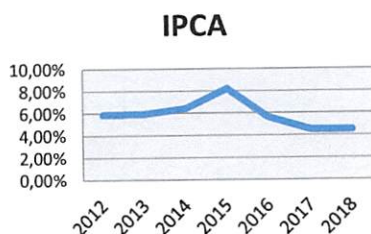
4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1,30%	1,90%	2,40%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	5,60%	4,50%	4,50%

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2016	2017	2018
Valor Corrente / 1,0560	Valor Corrente / 1,1035	Valor Corrente / 1,1532

6 - Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, IBGE, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2016 da União.

* Projeção nacional estimada com base em estudos do Ministério do Planejamento - PJLDO/2016 e Congresso Nacional - Nota Técnica 02/2015

** PIB de Pernambuco real de 2012 a 2014, estimado de 2015 a 2018, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 6ª edição páginas 51 a 64.

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2013	Realizado 2014	Orçado 2015
RECEITAS CORRENTES	60.286	70.421	83.735
Receita Tributária	3.119	8.013	5.527
Receitas de Contribuições	2.405	3.077	5.439
Receita Patrimonial	409	1.527	1.388
Aplicações Financeiras	322	642	1.087
Outras Receitas Patrimoniais	87	885	301
Transferências Correntes	53.414	57.249	68.419
Cota-Parte do FPM	15.682	15.611	20.118
Transf. de Recursos do SUS - FMS	4.454	4.922	6.881
Outras Transferências Correntes	33.278	36.716	41.420
Outras Receitas Correntes	939	555	2.962
Receita da Dívida Ativa	29	25	996
Demais Receitas	910	530	1.966
RECEITA DE CAPITAL	1.272	3.300	8.384
Operações de Créditos			232
Alienação de Bens			109
Amortização de Empréstimos			-
Transferências de Capital	1.272	3.300	8.043
Outras Receitas de Capital			-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	61.558	73.721	92.119

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	PREVISÃO - R\$ milhares 2018
RECEITAS CORRENTES	86.634	89.614	94.007
Receita Tributária	5.308	5.648	6.037
Receitas de Contribuições	5.814	6.186	6.613
Receita Patrimonial	1.455	1.548	1.655
Aplicações Financeiras	1.162	1.236	1.322
Outras Receitas Patrimoniais	293	312	333
Transferências Correntes	71.023	73.068	76.379
Cota-Parte do FPM	21.506	22.883	24.461
Transf. de Recursos do SUS - FMS	7.356	7.827	8.367
Outras Transferências Correntes	42.161	42.359	43.551
Outras Receitas Correntes	3.034	3.164	3.322
Receita da Dívida Ativa	932	928	932
Demais Receitas	2.102	2.236	2.390
RECEITA DE CAPITAL	7.757	8.426	9.043
Operações de Créditos	242	257	275
Alienação de Bens	117	124	133
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	7.398	8.045	8.635
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	94.390	98.040	103.050
Estimativa de Transferências de Receitas Intra-fundos e entidades integrantes dos	2.673	2.844	3.040
Orçamentos fiscal e da seguridade social.			

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-organismos relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrações Fiscais - 6ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 553 de 22/09/2014.



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2013	3.119	-
2014	8.013	156,9%
2015	5.527	-31,02%
2016	5.308	-3,96%
2017	5.648	6,40%
2018	6.037	6,90%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2013	29	-
2014	25	-13,79%
2015	996	3884%
2016	932	-6,4%
2017	928	-0,47%
2018	932	0,47%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2013	15.682	-
2014	15.611	-0,45%
2015	20.118	28,87%
2016	21.506	6,90%
2017	22.883	6,40%
2018	24.461	6,90%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2013	4.454	-
2014	4.922	10,51%
2015	6.881	39,80%
2016	7.356	6,9%
2017	7.827	6,40%
2018	8.367	6,90%

Nota:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2015, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2016, 2017 e 2018 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 5,60%, 4,50% e 4,50%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2016, 2017 e 2018 com os respectivos percentuais de 1,30%, 1,9% e 2,40%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIACÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2013	939	-
2014	555	-40,89%
2015	2.962	433,7%
2016	3.034	2,4%
2017	3.164	4,29%
2018	3.322	5,01%

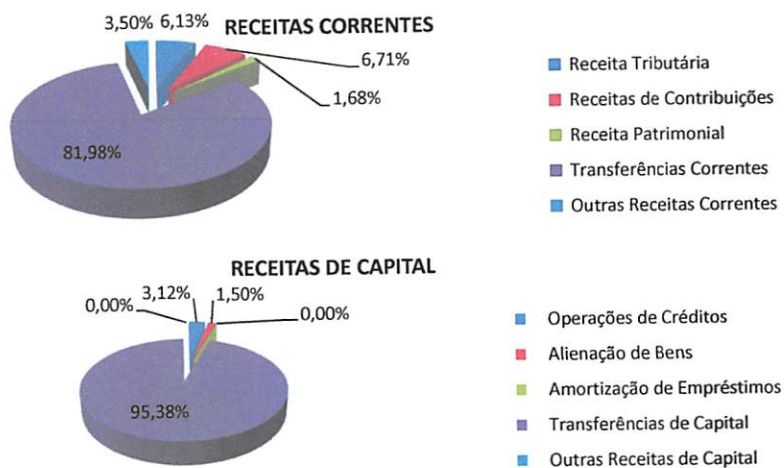
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2013	1.272	-
2014	3.300	159,4%
2015	8.384	154,1%
2016	7.757	-7,5%
2017	8.426	8,64%
2018	9.043	7,31%

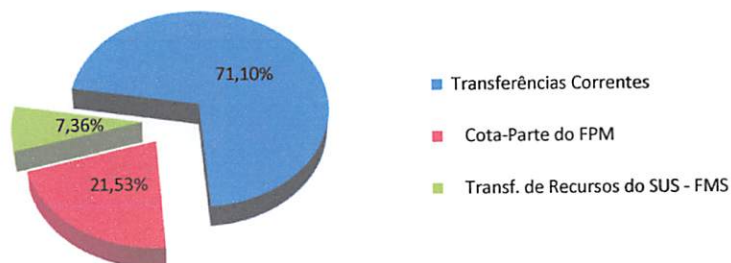
Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2016, 2017 e 2018 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

1. Composição das receitas totais - 2016



1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2016



Nota: Do montante previsto para as Transferências Correntes, R\$ _____ em 2016, R\$ _____ compõe o FPM e R\$ _____ compõe as Transferências do SUS.

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

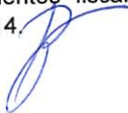
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2013	Realizada 2014	Orçado 2015
DESPESAS CORRENTES	57.005	67.453	75.424
Pessoal e Encargos Sociais	32.234	38.747	38.569
Juros e Encargos da Dívida		-	41
Outras Despesas Correntes	24.771	28.706	36.814
DESPESAS DE CAPITAL	5.054	3.128	12.791
Investimentos	4.748	2.767	11.766
Inversões Financeiras			90
Amortização da Dívida	306	361	935
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.904
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	62.059	70.581	92.119

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES	80.584	82.336	86.777
Pessoal e Encargos Sociais	39.800	41.948	44.787
Juros e Encargos da Dívida	46	51	56
Outras Despesas Correntes	40.738	40.337	41.934
DESPESAS DE CAPITAL	11.207	13.016	13.453
Investimentos	9.125	10.840	11.178
Inversões Financeiras	95	99	105
Amortização da Dívida	1.987	2.076	2.170
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.599	2.688	2.820
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	94.390	98.040	103.050
Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	2.673	2.844	3.040

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 5,60%, 4,50% e 4,50% para os respectivos exercícios de 2016 a 2018 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2016, 2017 e 2018 com os respectivos percentuais de 1,30%, 1,90% e 2,40%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência da Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014.



II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2013	32.234	-
2014	38.747	20,21%
2015	38.569	-0,46%
2016	39.800	3,19%
2017	41.948	5,40%
2018	44.787	6,77%

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2015, estimado para 2016 em R\$ 854,02.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2013	0	-
2014	0	-
2015	41	-
2016	46	11,50%
2017	51	10,50%
2018	56	10,00%

Nota:

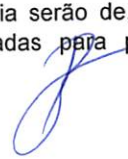
1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus), que projetou em 2015 a taxa de 11,50% para o exercício de 2016, como também os parâmetros macroeconômicos adotados no Projeto de LDO 2016 da União, que projetou as taxas de 10,50% e 10,00% para os exercícios de 2017 e 2018.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2013	0	-
2014	0	-
2015	3.904	-
2016	2.599	-33,43%
2017	2.688	3,44%
2018	2.820	4,90%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 3% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.



III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Município

RESULTADO PRIMÁRIO

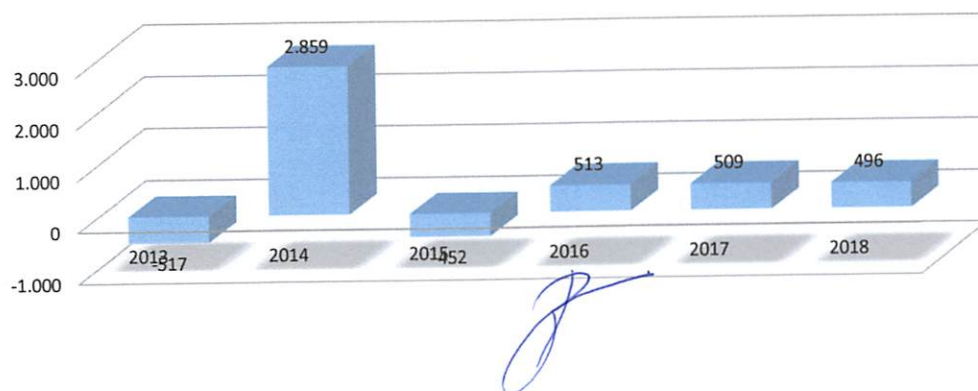
	R\$ milhares					
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	60.286	70.421	83.735	86.634	89.614	94.007
Receita Tributária	3.119	8.013	5.527	5.308	5.648	6.037
Receitas de Contribuições	2.405	3.077	5.439	5.814	6.186	6.613
Receita Patrimonial	409	1.527	1.388	1.455	1.548	1.655
Aplicações Financeiras (II)	322	642	1.087	1.162	1.236	1.322
Outras Receitas Patrimoniais	87	885	301	293	312	333
Transferências Correntes	53.414	57.249	68.419	71.023	73.068	76.379
Outras Receitas Correntes	939	555	2.962	3.034	3.164	3.322
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)	59.964	69.779	82.648	85.472	88.378	92.685
RECEITA DE CAPITAL (IV)	1.272	3.300	8.384	7.757	8.426	9.043
Operações de Créditos (V)	0	0	232	242	257	275
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	0	0	109	117	124	133
Transferências de Capital	1.272	3.300	8.043	7.398	8.045	8.635
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.272	3.300	8.043	7.398	8.045	8.635
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	61.236	73.079	90.691	92.870	96.423	101.320
DESPESAS CORRENTES (X)	57.005	67.453	75.424	80.584	82.336	86.777
Pessoal e Encargos Sociais	32.234	38.747	38.569	39.800	41.948	44.787
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	41	46	51	56
Outras Despesas Correntes	24.771	28.706	36.814	40.738	40.337	41.934
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	57.005	67.453	75.383	80.538	82.285	86.721
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.054	3.128	12.791	11.207	13.016	13.453
Investimentos	4.748	2.767	11.766	9.125	10.840	11.178
Inversões Financeiras	0	0	90	95	99	105
Amortização da Dívida (XIV)	306	361	935	1.987	2.076	2.170
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	4.748	2.767	11.856	9.220	10.939	11.283
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	3.904	2.599	2.688	2.820
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	61.753	70.220	91.143	92.357	95.913	100.824
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	-517	2.859	-452	513	509	496

Notas:

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de elaboração dos Demonstrativos Fiscais da LDO.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.801	17.747	17.444	17.140	16.837	16.533
DEDUÇÕES (II)	5.431	7.086	3.571	3.771	3.941	4.118
Ativo Financeiro	5.435	6.403	2.786	2.942	3.074	3.212
Haveres Financeiros	1.796	1.805	785	829	867	906
(-) Restos a Pagar Processados	1.800	1.122	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	19.370	10.661	13.873	13.369	12.896	12.415
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	19.370	10.661	13.873	13.369	12.896	12.415
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-1.074	-8.709	3.212	-503	-473	-481

Nota:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Demonstrativos Fiscais.

* Valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012.

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.801	17.747	17.444	17.140	16.837	16.533
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	24.801	17.747	17.444	17.140	16.837	16.533
DEDUÇÕES (II)	5.431	7.086	3.571	3.771	3.941	4.118
Ativo Disponível	5.435	6.403	2.786	2.942	3.074	3.212
Haveres Financeiros	1.796	1.805	785	829	867	906
(-) Restos a Pagar Processados	1.800	1.122	0	0	0	0
DCL (III) = (I-II)	19.370	10.661	13.873	13.369	12.896	12.415

Notas:

1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 6ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
INSS	24.259	17.564	17.280	16.997	16.713	16.429
RPPS			0	0	0	0
FGTS			0	0	0	0
COMPESA	3		0	0	0	0
CELPE			0	0	0	0
TELEMAR			0	0	0	0
PRECATÓRIOS			0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	539	183	163	144	124	104
TOTAIS	24.801	17.747	17.444	17.140	16.837	16.533

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2015 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2015
 Realizável em 01 de janeiro de 2015
 (=) Ativo Financeiro em 01 de janeiro de 2015
 (+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2015
 (=) Disponibilidade de Caixa Bruta
 (-) Restos a pagar a serem pagos em 2015
 (-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2015
 (=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2015

6.403
 1.805
 8.208
 92.119
 100.327
 4.637
 92.119
 3.571



Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	83.808	0,068	73.721	0,060	-10.087	-12,04
Receitas Primárias (I)	82.257	0,067	73.079	0,059	-9.178	-11,16
Despesa Total	83.004	0,067	70.581	0,057	-12.423	-14,97
Despesas Primárias (II)	81.981	0,066	70.220	0,057	-11.761	-14,35
Resultado Primário (III) = (I - II)	276	0,000	2.859	0,002	2.583	935,87
Resultado Nominal	-566	0,000	-8.709	-0,007	-8.143	1.438,69
Dívida Pública Consolidada	19.862	0,016	17.747	0,014	-2.115	-10,65
Dívida Consolidada Líquida	14.920	0,012	10.661	0,009	-4.259	-28,55

PIB realizado para 2013:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2014	123.516.778

Nota:

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	61.558	73.721	19,759	92.119	24,956	94.390	2,466	98.040	3,867	103.050	5,109
Receitas Primárias (I)	61.236	73.079	19,340	90.691	24,100	92.870	2,403	96.423	3,825	101.320	5,079
Despesa Total	62.059	70.581	13,732	92.119	30,515	94.390	2,465	98.040	3,867	103.050	5,110
Despesas Primárias (II)	61.753	70.220	13,711	91.143	29,796	92.357	1,332	95.913	3,850	100.824	5,120
Resultado Primário (III) = (I - II)	-517	2.859	5,629	-452	-5,696	513	1,071	509	-0,025	496	-0,041
Resultado Nominal	-1.074	-8.709	710,894	3.212	-136,877	-503	-115,674	-473	-6,016	-481	1,614
Dívida Pública Consolidada	24.801	17.747	-28,442	17.444	-1,710	17.140	-1,739	16.837	-1,770	16.533	-1,802
Dívida Consolidada Líquida	19.370	10.661	-44,961	13.873	0,000	13.369	0,000	12.896	0,000	12.415	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	70.875	79.766	12,544	92.119	15,486	89.385	-2,968	88.843	-0,606	89.362	0,583
Receitas Primárias (I)	70.504	79.071	12,151	90.691	14,695	87.945	-3,028	87.377	-0,645	87.862	0,554
Despesa Total	71.452	76.369	6,881	92.119	20,624	89.384	-2,969	88.843	-0,605	89.361	0,583
Despesas Primárias (II)	71.100	75.978	6,861	91.143	19,960	87.459	-4,042	86.916	-0,622	87.432	0,594
Resultado Primário (III) = (I - II)	-595	3.093	5,290	-452	-5,265	542	1,014	462	-0,024	430	-0,039
Resultado Nominal	-1.237	-9.423	662,047	3.212	-134,082	-477	-114,843	-429	-10,063	-417	-2,762
Dívida Pública Consolidada	28.555	19.202	-32,753	17.444	-9,159	16.231	-6,950	15.257	-6,000	14.337	-6,031
Dívida Consolidada Líquida	22.302	11.535	-48,277	13.873	20,263	12.660	-8,739	11.686	-7,693	10.766	-7,874

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (junho de 2015) e de Inflação do BACEN, no Projeto de Lei da LDO 2016 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no site eletrônico do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2013	5,91%
2014	6,41%
2015	8,20%
2016	5,60%
2017	4,50%
2018	4,50%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2013	- Valor Corrente x	1,1514
2014	- Valor Corrente x	1,0820
2015	- Valor Corrente x	1,0820
2016	- Valor Corrente /	1,0560
2017	- Valor Corrente /	1,1035
2018	- Valor Corrente /	1,1532



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	8.518	100	-8.216	100	-5.388	100
TOTAL	8.518	100	-8.216	100	-5.388	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	289	100	-55	100	-48	100
TOTAL	289	100	-55	100	-48	100

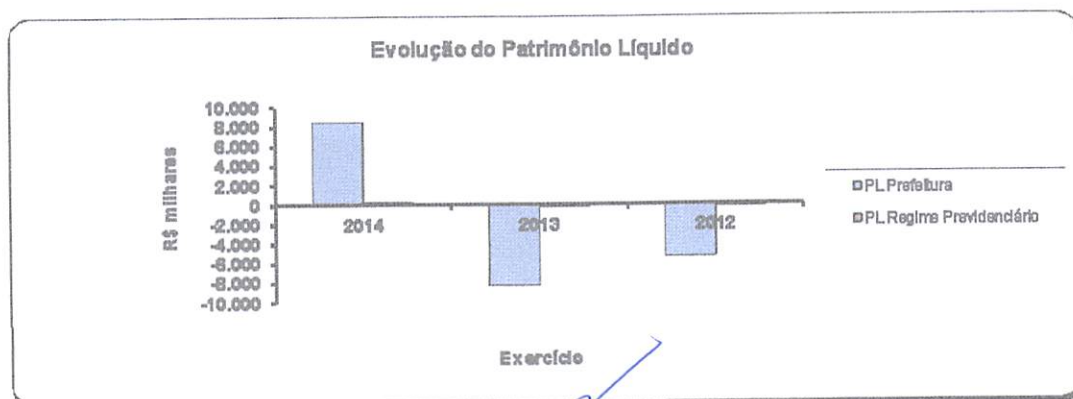


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(g)=(Ia-IIId)+(IIIf)	(h)=(Ib-IIf)+(IIIf)	(I)=(Ic-IIIf)
VALOR (III)	0	0	0



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.456	1.201	1.449
RECEITAS CORRENTES	2.456	1.201	1.449
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.286	1.120	1.439
Pessoal Civil	1.286	1.120	1.439
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	1.170	80	10
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	1	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes		1	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.187	1.285	1.439
RECEITAS CORRENTES	1.187	1.285	1.439
Receitas de Contribuições	1.118	1.280	1.439
Patronal	1.118	1.280	1.439
Pessoal Civil	1.118	1.280	1.439
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	69	5	0
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	3.643	2.486	2.888

DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.896	2.395	2.871
ADMINISTRAÇÃO	81	85	109
Despesas Correntes	81	84	109
Despesas de Capital		1	
PREVIDÊNCIA	1.815	2.310	2.762
Pessoal Civil	1.815	2.310	2.762
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	1.896	2.395	2.871
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.747	91	17

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS	6.731	6.380	7.261

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	2.010	4.012	-2.002	7.259.862
2016	1.907	4.300	-2.393	7.257.469
2017	1.748	4.719	-2.971	7.254.498
2018	1.622	5.395	-3.773	7.250.725
2019	1.425	5.916	-4.491	7.246.234
2020	1.216	6.768	-5.552	7.240.682
2021	1.056	7.679	-6.623	7.234.059
2022	921	8.362	-7.441	7.226.618
2023	764	8.929	-8.165	7.218.453
2024	617	9.597	-8.980	7.209.473
2025	516	10.221	-9.705	7.199.768
2026	426	10.617	-10.191	7.189.577
2027	326	10.955	-10.629	7.178.948
2028	224	11.321	-11.097	7.167.851
2029	155	11.700	-11.545	7.156.306
2030	128	11.904	-11.776	7.144.530
2031	93	11.897	-11.804	7.132.726
2032	74	11.917	-11.843	7.120.883
2033	52	11.840	-11.788	7.109.095
2034	30	11.768	-11.738	7.097.357
2035	26	11.689	-11.663	7.085.694
2036	16	11.504	-11.488	7.074.206
2037	7	11.335	-11.328	7.062.878
2038	6	11.143	-11.137	7.051.741
2039	3	10.907	-10.904	7.040.837
2040	3	10.660	-10.657	7.030.180
2041	3	10.387	-10.384	7.019.796
2042	1	10.101	-10.100	7.009.696
2043	0	9.809	-9.809	6.999.887
2044	0	9.504	-9.504	6.990.383
2045	0	9.178	-9.178	6.981.205
2046	0	8.839	-8.839	6.972.366
2047	0	8.488	-8.488	6.963.878
2048	0	8.126	-8.126	6.955.752
2049	0	7.754	-7.754	6.947.998

(continua)

(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2050	0	7.373	-7.373	6.940.625
2051	0	6.985	-6.985	6.933.640
2052	0	6.590	-6.590	6.927.050
2053	0	6.191	-6.191	6.920.859
2054	0	5.790	-5.790	6.915.069
2055	0	5.388	-5.388	6.909.681
2056	0	4.988	-4.988	6.904.693
2057	0	4.592	-4.592	6.900.101
2058	0	4.202	-4.202	6.895.899
2059	0	3.821	-3.821	6.892.078
2060	0	3.450	-3.450	6.888.628
2061	0	3.092	-3.092	6.885.536
2062	0	2.749	-2.749	6.882.787
2063	0	2.423	-2.423	6.880.364
2064	0	2.116	-2.116	6.878.248
2065	0	1.829	-1.829	6.876.419
2066	0	1.565	-1.565	6.874.854
2067	0	1.322	-1.322	6.873.532
2068	0	1.103	-1.103	6.872.429
2069	0	908	-908	6.871.521
2070	0	736	-736	6.870.785
2071	0	586	-586	6.870.199
2072	0	459	-459	6.869.740
2073	0	353	-353	6.869.387
2074	0	265	-265	6.869.122
2075	0	195	-195	6.868.927
2076	0	141	-141	6.868.786
2077	0	99	-99	6.868.687
2078	0	69	-69	6.868.618
2079	0	47	-47	6.868.571
2080	0	33	-33	6.868.538
2081	0	23	-23	6.868.515
2082	0	17	-17	6.868.498
2083	0	14	-14	6.868.484
2084	0	12	-12	6.868.472
2085	0	10	-10	6.868.462
2086	0	9	-9	6.868.453
2087	0	7	-7	6.868.446
2088	0	6	-6	6.868.440
2089	0		0	6.868.440

Nota: Projeção Atuarial elaborada em 28/07/2015 pelo o Sr. José Guilherme Fardin - Atuário responsável, MIBA nº

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)		R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2016	
Aumento Permanente da Receita		3.505
(-) Transferências Constitucionais		0
(-) Transferências ao FUNDEB		606
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		2.899
Redução Permanente de Despesa (II)		0
Margem Bruta (III) = (I+II)		2.899
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		1.231
Novas DOCC		1.231
Novas DOCC geradas por PPP		0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		1.668

Nota:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2016, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para 8,38%.

2 - Foi considerado, para 2016, aumento de receita de até 6,90%, resultante de projeção de inflação de 5,60% e crescimento do PIB de 1,30%.

ANEXO III
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2016, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Art. 4º.

“§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos: contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 3% (três por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2016 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);

- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO.
2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.
3. Incremento da dívida previdenciária que impliquem na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores em favor do PASEP, decorrente de levantamentos feitos pela Receita Federal do Brasil;
4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.
5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2016, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.
- Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, daí a planilha anexa, sugerida pela STN, seguir sem estimativa concreta de valores, com a indicação de contingência passiva.

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	-	TOTAL	-

Floresta, 30 de julho de 2015.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
 PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

MUNICÍPIO DO FLORESTA - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, Art. 4º § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais Dívidas em Processo de Reconhecimento Avais e Garantias Concedidas Assunção de Passivos Assistências Diversas Outros Passivos Contingentes		CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação Restituição de Tributos a Maior Discrepância de Projeções Outros Riscos Fiscais		CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	-	TOTAL	-

Ver art. 2º, inciso IX desta LDO/2015 Contingência Passiva é uma possível obrigação de eventos futuros que não estão sob controle da entidade. O valor não pode ser estimado com segurança.